



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

**RESOLUÇÃO AR 15/2022 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 20 de dezembro de 2022**

Aprova **Ad referendum** o calendário acadêmico dos cursos técnicos integrados e técnicos subsequentes, superiores e PROEJA do ano 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015,

**CONSIDERANDO** os termos do processo eletrônico: 23326.016262.2022-32.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar, ad referendum**, a proposta do calendário acadêmico dos cursos: técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes ao médio, superiores, e PROEJA, do Campus João Pessoa, para o ano letivo de 2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Ricardo Jose Ferreira**  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Jose Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP**, em 20/12/2022 11:10:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 369295

Verificador: e85157e16e

Código de Autenticação:



